



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2288/2021

DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
Reuber Bonfim Oliveira	090201 - SAE/ETA Concursado	060107 - Laboratório de Água-Concursado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 16 de Julho de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991